



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 014/2025/SPDC

Processo nº SEI-2024-14000338, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos para desenvolvimento de torre de iluminação para desastres, atendendo as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60, itens 01, 08, 10 e 11, com o valor total de R\$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais); REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07, itens 02, 03 e 09, com o valor total de R\$ 8.257,89 (oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.252.913/0001-99, itens 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 1.215,51 (um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.208,40 (quatorze mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento integral será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega das peças será de no máximo 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Superintendência de Gestão de Riscos e Desastres, a serem entregues na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00389933, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00460406.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000338, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60; REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07; e ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.252.913/0001-99, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2025.

**Fábio Júnior da Silva Pires**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Junior Da Silva Pires, Secretário**, em 09/06/2025, às 17:18, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00487173** e o código CRC **8DB54245**.

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, matrícula 30948, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 080/2024, de 01 de fevereiro de 2024 e a sociedade empresária EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, situada na Rua Jerônimo Teixeira, Nº 629, Bairro: Centro, Erechim/RS, CEP 99700-410, Telefone: (54) 3522-2993 e e-mail: [erefarmamedicamentos@hotmail.com](mailto:erefarmamedicamentos@hotmail.com), inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, representada neste ato por CAMILE RORIG FOLLADOR, portadora da carteira de identidade nº 60XXXXXX07 - SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº **002.XXX.XXX-60**, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **0022/2024-B**, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90.012/2024, Processo Administrativo nº 2023048522, com fundamento no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2024-B.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Os itens 7, 15, 20 e 21 não serão reajustados;

O item 31 sofrerá decréscimo financeiro, passando de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica a Ata prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo início em 09/07/2025 e término em 08/07/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

**CAMILE RORIG FOLLADOR**

REPRESENTANTE LEGAL

### **TERMO DE DISPENSA Nº 014/2025/SPDC**

Processo nº SEI-2024-14000338, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos para desenvolvimento de torre de iluminação para desastres, atendendo as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60, itens 01, 08, 10 e 11, com o valor total de R\$ 4.735,00 (quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais); REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07, itens 02, 03 e 09, com o valor total de R\$ 8.257,89 (oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos); ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.252.913/0001-99, itens 05, 06 e 07, com o valor total de R\$ 1.215,51 (um mil e duzentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.208,40 (quatorze mil e duzentos e oito reais e quarenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento integral será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega das peças será de no máximo 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Superintendência de Gestão de Riscos e Dasastres, a serem entregues na Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00389933, e Relatório pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-00460406.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20250511 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.339030.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-14000338, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, CNPJ: 32.249.788/0001-60; REAL 2 COMÉRCIOS LTDA, CNPJ: 33.011.391/0001-07; e ABADÉ FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.252.913/0001-99, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JUNHO DE 2025.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SRA. TÂNIA PEREIRA CALDAS DE CARVALHO**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto, a prorrogação de prazo do contrato de Locação nº 102/2022 com reajuste de 8,504220%, com base IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, conforme Memória de Cálculo ID 00437913.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 62, §3º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 84.393,96 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 7.032,83 (sete mil, trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/06/2025 e término em 13/06/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.04.122.0212.2157.339036; Ficha nº 20250338; Fonte nº 15000000, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº 1828, de 28/05/2025, no valor de R\$ 46.182,29 (quarenta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao exercício de 2025.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Segurança Pública no despacho ID SEI nº 00482157, constante do processo administrativo nº SEI-2024-16001175.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JUNHO DE 2025.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081.2025**

No dia 27 do mês de maio de 2025, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **Ravesi Engenharia e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ: 59.253.236/0001-82**, situada no endereço: Rua Floresta Club, 87, São João Clímaco – São Paulo – SP, Email: [roberto@ravesi.com.br](mailto:roberto@ravesi.com.br), Tel: (11) 94332-8800, para eventual contratação de empresa para a **aquisição de Material Elétrico**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 90013/2025** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **SEI-2025-20000449** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**